

Secretaria de
Educação



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32.007968/2025-56

I – DO OBJETO

Contratação da empresa **ILMM - INSTITUTO LUIZ MARIO MOUTINHO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 19.831.816/0001-95, para inscrição de **03 (três)** servidores da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Educação (GGAJU/SEDUC) do Recife, no curso presencial intitulado **"Novo Mundo da Advocacia"**, a ser realizado no **ILMM - INSTITUTO LUIZ MARIO MOUTINHO**, Av. Governador Agamenon Magalhães, 4779, 12º andar, Torre Isaac Newton, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50.070-160 **nos dias 02, 03, 04 e 05 de junho do corrente ano**, conforme Comunicação Interna (CI) 2 (Doc.4895032).

II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1401.12.361.1.206.2.101 3.3.90.39 500 - Subitem: 02 serviços de seleção e treinamento

Projeto/Atividade/Operação Especial: 1401.12.361.1.206.2.101 - Implantação de políticas de valorização e formação continuada dos profissionais da educação finalidade: promover programa de excelência para a formação continuada e ações de estímulo, acolhimento e valorização dos profissionais da área educacional;

Código Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte Pagadora: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;

Subitem da Despesa: 02 - Serviços de Seleção e Treinamento.

III – DO VALOR GLOBAL

O valor total da contratação é de **R\$ 4.791,00** (quatro mil setecentos e noventa e um reais) referentes a realização de 03 (três) inscrições no valor individual de **R\$ 1.597,00** (mil quinhentos e noventa e sete reais) conforme termos do anexo Proposta – Prefeitura do Recife (Doc.5046096).

IV – DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação nos casos de inviabilidade de competição, especialmente para:

"III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal."

O ILMM - INSTITUTO LUIZ MARIO MOUTINHO LTDA. é reconhecido por sua notória especialização, conforme declaração de exclusividade anexa, e possui mais de 11 anos de experiência. Fundado em 2014, o Instituto Luiz Mário Moutinho se destaca por oferecer uma programação rica em cursos executivos, especializações, simpósios, palestras e conferências, sempre com a participação de professores e palestrantes de notório saber e carreira consolidada. Essa estrutura garante não apenas a qualidade do conteúdo, mas também o alinhamento com as demandas atuais do mercado profissional.

A participação em programas de aperfeiçoamento profissional reveste-se de significativa importância para os servidores públicos do Município do Recife e de sua administração indireta, porquanto contribui de maneira substancial para a elevação do desempenho funcional e para a consecução de resultados otimizados.

Ademais, ao engajar-se nesse curso e buscar atualização profissional, o servidor está em consonância com o **Decreto nº 27.627 de 16 de dezembro de 2013**, que em seu Art. 4º, inciso XI, estabelece como dever de todo servidor *"empenhar-se em seu desenvolvimento profissional, participando de cursos e procurando atualizar-se quanto a novos métodos, técnicas e normas de trabalho aplicáveis à sua área de atuação"*.

Vivemos uma era de transformação digital, e quem não acompanhar esse ritmo ficará para trás. O programa *"O Novo Mundo da Advocacia"* oferecerá a oportunidade de internalizar conhecimentos inovadores e desenvolver competências essenciais para os servidores da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos. Com a inteligência artificial, é possível analisar volumes massivos de documentos em segundos.

A participação no curso de extensão *"O Novo Mundo da Advocacia"*, promovido pelo Instituto Luiz Mário Moutinho, justifica-se de maneira técnica e estratégica, considerando as atribuições institucionais das unidades jurídicas da Secretaria de Educação do Recife, que atuam em um cenário de crescente complexidade e diversificação de demandas.

A Gerência Geral de Assuntos Jurídicos (GGAJU) enfrenta diariamente a análise de demandas judiciais e administrativas em diversas frentes, com especial destaque para ações relacionadas a solicitações de matrícula, educação especial e reclamações trabalhistas de terceirizados, dentre outros, em que é recorrente a discussão sobre responsabilidade subsidiária da Administração Pública. O curso contribuirá com o desenvolvimento de ações estratégicas para identificação de demandas repetitivas, reiteradas e sensíveis, permitindo uma gestão mais eficiente de riscos jurídicos e uma análise mais qualificada das respostas encaminhadas pelos diversos setores, em sintonia com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

A Gerência Jurídica de Contratações e Parcerias (GEJUC), por sua vez, tem como uma de suas atribuições a elaboração de minutas de contratos e termos aditivos previamente aprovados pela Procuradoria Geral do Município, bem como a análise de editais e instrumentos de contratação que não estão na alçada direta da PGM. A capacitação fornecerá subsídios para refinar a atuação consultiva e preventiva, com foco na modernização da linguagem jurídica, na padronização de instrumentos, no domínio de novas tecnologias aplicáveis ao Direito Público, e na melhor estruturação de peças técnicas.

Já a Gerência Jurídica de Assuntos Imobiliários (GAJI) atua diretamente na análise e instrução de processos envolvendo regularização fundiária, locações, desapropriações, cessões e outras

medidas relacionadas à infraestrutura da rede municipal de ensino. A qualificação oferecida pelo curso permitirá o aprimoramento da análise jurídica de documentos e procedimentos, promovendo a padronização de respostas, maior celeridade no atendimento das demandas imobiliárias e segurança jurídica nas manifestações.

O curso aborda temáticas voltadas à inovação no exercício da advocacia, à gestão estratégica da informação, ao uso de novas tecnologias, à comunicação jurídica eficiente e ao fortalecimento de habilidades interpessoais — competências essenciais no contexto atual da Administração Pública, onde há exigência crescente por respostas rápidas, fundamentadas e tecnicamente robustas.

Por fim, a formação proposta está alinhada com os objetivos institucionais de qualificação continuada, melhoria da governança jurídica, aperfeiçoamento do processo decisório e promoção da eficiência administrativa, com impactos positivos diretos no serviço público educacional oferecido à população do Recife.

Destarte, observa-se um aprimoramento da atuação em termos de eficácia e eficiência nas atribuições designadas, o que, por conseguinte, redundará em serviços de qualidade superior. Mediante a aquisição de novos saberes e o aprendizado de práticas aprimoradas, o servidor torna-se apto a lidar com maior proficiência com os desafios e as demandas em constante evolução, cumprindo, assim, com um de seus deveres éticos.

A contratação está de acordo com a **Decisão nº 439/1998 do Tribunal de Contas da União**, que reconhece a possibilidade de contratação direta para participação de servidores em cursos abertos, de natureza singular, com objetivo de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do **ILMM Instituto Luiz Mario Moutinho Ltda** como fornecedor deve-se à sua **reputação destacada no meio jurídico**, reconhecida por sua excelência, confiabilidade e expertise na prestação de serviços especializados. Com um histórico sólido e comprometimento com a qualidade, o ILMM demonstra capacidade técnica e profissionalismo alinhados às necessidades e expectativas desta contratação. Sua atuação consistente e referências positivas no setor reforçam a segurança na parceria, garantindo eficiência e resultados satisfatórios.

VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor apresentado encontra-se **compatível com os preços praticados no mercado**, especialmente em se tratando de curso presencial, realizado em um período de 04 (Quatro) dias com toda estrutura incluída (material didático, certificado, coffee break).

Comprova-se através da Justificativa 78 - De Preço (Doc.5063521) e Comprovação de Vantajosidade (Doc.5064358) e no presente Termo de Inexigibilidade de Licitação .

Fabíola Cristina Ribeiro Queiroz
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **FABÍOLA CRISTINA RIBEIRO QUEIROZ, Gerente Geral**, em 20/05/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5149818** e o código CRC **A660E66F**.

32.007968/2025-56

5149818v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

